



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1183/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 25 a 31 de outubro de 2010, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, prevista no art. 77 e 78 da Lei nº 13/94, ao servidor **FRANCISCO LEANDRO GUIMARÃES DE CARVALHO**, matrícula nº 129, lotado junto à Assessoria Especial do Procurador Geral.

Retroajam-se os efeitos desta portaria ao dia 26.10.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de novembro de 2010.

AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE
Procurador Geral de Justiça.